



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.091, DE 4 DE MAIO DE 2021

“Altera o Decreto nº 4.052, de 22 de fevereiro de 2021, que nomeia, para o biênio 2021/2023, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei nº 3.792, de 18 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - A alínea “f” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 4.052, de 22 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º -

I - representantes do Governo:

.....

f) Secretaria de Relações do Trabalho:

titular: Cintia Rossi Depieri

suplente: Marcelo Rafael Fortuna;

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 4 de maio de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 4 de maio de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração